

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**9395**

**AO PROJETO DE LEI  
578/2022**

**TEOR**

Remaneja recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional para aplicação de recursos financeiros em obras de infraestrutura.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	451	2928	5515	4	15001	0	1.000.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b>											
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	1.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos ao Município de Guareí para a realização de obras de infraestrutura.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY - PSDB

Código: 2209 25/10/2022 17:33:09